

LINE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPE : %



APOIOS

Rede de Panques

PARK
1 C&T e incubadores

inovcapital



PÁGINA 1/2

REGULAMENTO

A Incubadora de Santo Tirso (Tectirso) e o CITEVE – Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, com o apoio da Portus Park, e da INOVCAPITAL, promovem o Concurso de Ideias de Negócio "NETT – Novas Empresas Tecnológicas Têxteis" que se rege pelo presente Regulamento.

- 1. Este concurso visa estimular o desenvolvimento de ideias de negócio criativas e inovadoras em torno das quais se perspective a criação de novas empresas tecnológicas no Sector Têxtil.
- 2. As entidades promotoras do Concurso são a Fundação de Santo Thyrso, instituição sem fins lucrativos promotora e gestora da Incubadora de Santo Tirso, com sede social na Rua Dr. Oliveira Salazar, nº88, Santo Tirso; e o Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal com sede social na Rua Fernando Mesquita n.º 2785, Vila Nova de Famalicão.
- 3. Podem concorrer pessoas singulares com mais de 18 anos, individualmente ou em grupo, bem como pessoas colectivas constituídas há menos de um ano, que pretendam desenvolver projectos e ideias que ainda não entraram na fase de exploração comercial.
- 4. Estão excluídas as pessoas pertencentes aos quadros da(s) entidade(s) promotora(s), parceiros e elementos do júri do concurso e seus familiares em linha directa
- 5. A inscrição no concurso é gratuita e a candidatura será formalizada através de formulário próprio disponível na internet em http://www.tectirso.com e http://www.citeve.pt/car-idt/
- 6. As candidaturas deverão ser submetidas por correio electrónico para NETT@ tectirso.com até às 24H do dia 30 de Junho de 2011
- 7. Constituem processo de candidatura: formulário de candidatura correctamente preenchido e curricula vitae dos promotores
- 8. As ideias deverão conduzir à constituição de uma nova empresa, a qual deverá instalar-se e cumprir o respectivo período de incubação na Incubadora de Santo Tirso ou no Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.
- 9. A avaliação dos projectos submetidos a concurso será efectuada por um Júri constituído por elementos das entidades organizadoras e das entidades apoiantes do concurso, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do Regulamento.
- 10. O Jurí é composto pelos seguintes membros:V
- > Um representante da Incubadora de Santo Tirso;
- > Um representante do CITEVE;
- > Um representante da PortusPark;
- > Um representante da InovCapital;
- > Um representante da APE
- 11. A análise dos projectos terá em conta os seguintes critérios de avaliação:
- a) Viabilidade técnica e económica do projecto
- b) Intensidade Tecnológica
- c) Originalidade e Criatividade

- d) Perfil dos promotores
- e) Potencial de mercado e internacionalização
- f) Potencial de desenvolvimento de sinergias com outras empresas do Sector Têxtil
- 12. Das decisões do Júri, que serão fundamentadas e constarão em acta assinada por todos os membros, não haverá reclamação ou recurso.
- 13. Serão pré-seleccionados os cinco melhores projectos e os seus promotores serão convocados para uma entrevista para defesa do Projecto perante o Júri, para apuramento dos 2 projectos vencedores.
- 14. Serão atribuídos prémios aos dois projectos melhor classificados:
- a) O primeiro prémio consiste em:
- > Prémio TECTIRSO: 1 ano de Incubação Gratuita na Incubadora de Santo Tirso acrescido de 3.000€ em serviços de consultoria de apoio ao desenvolvimento do negócio;
- > Prémio INOVCAPITAL no valor de 2.000€ para capital social da empresa, o qual só será atribuído caso a mesma venha a ser participada através de um Fundo de Capital de Risco gerido pela InovCapital (atribuição sujeita à análise do investimento do projecto por parte da InovCapital);
- b) O segundo prémio consiste em:
- > Prémio CITEVE no valor de 1500€ correspondente a 30% de desconto na incubação no CAR-IDT durante 1 ano, acrescido da possibilidade de transformar o restante valor do arrendamento de um ano, na forma de Capital Social da empresa participado pelo CITEVE (esta atribuição será sujeita a análise posterior por parte do CITEVE)
- 15. Se por qualquer circunstância, o(s) projecto(s) premiado(s), não se constituir(em) em empresa e iniciar(em) a incubação transcorridos quatro meses desde a data da decisão, o(s) vencedor(es) perderá(ão) o direito ao prémio, passando este ao seguinte projecto melhor classificado.
- 16. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios anunciados.
- 17. A divulgação das candidaturas vencedoras será feita até ao dia 30 de Julho 2011.
- 18. A atribuição dos Prémios será feita em Cerimónia Pública, a realizar na Incubadora de Santo Tirso, sendo-lhe dada a adequada publicidade pelos promotores do Concurso.
- 19. A organização do Concurso garante a confidencialidade durante todo o processo de candidatura e avaliação dos projectos a concurso.
- 20. A organização do Concurso reserva-se o direito de modificar o presente regulamento em qualquer momento, bem como a composição do júri por motivos de forca maior.
- 21. Toda a informação oficial relativa ao Concurso estará disponível na Internet em http://www.tectirso.com e http://www.citeve.pt.
- 22. A organização reserva-se ao direito de não admitir a concurso as candidaturas que não verifiquem as condições estabelecidas neste regulamento.